



Associação Universitária Areia-branquense – AUA
Sede Provisória: Rua Francisco Ferreira Souto, 204, Centro, Sala 04
Celular: (84) 98106-8117 – E-mail: gestaoaua@gmail.com
CNPJ: 08.470.130/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE JULHO DE 2026

*Regulamenta prazo para
Atualização Cadastral de
Associados Veteranos, referente ao
Semestre Letivo 2026.2.*

O COORDENADOR DA ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA AREIA-BRANQUENSE - AUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno desta Instituição, considerando o artigo **Art. 27, Parágrafo Único, do Regimento Interno** da AUA, resolve que:

Art. 1º. Conforme o previsto no **Art. 27, Parágrafo Único**, ficam os Associados Veteranos com o dever de atualizar seu vínculo acadêmico seguindo o Cronograma anexo a este Ato.

Art. 2º. Tomando como base o **Art. 7º, VII, do Estatuto Social** e o **Art. 27, Parágrafo Único, do Regimento Interno**, o descumprimento do procedimento poderá acarretar em suspensão e/ou exclusão dos direitos do Associado.

Art. 3º. O Associado deve anexar a **Declaração de Vínculo** com sua instituição de ensino, atualizada, referente ao semestre letivo 2026.2, ao **Sistema AUA de Informações**, no **Menu Documentos Extras**, com o título “**Declaração de Vínculo**”, em formato de PDF.

Art. 4º. Não há necessidade de envio da Declaração de Vínculo por parte dos Associados que estão ingressando no semestre letivo de 2026.2, ficando a obrigatoriedade somente para os Associados Veteranos, com semestre igual ou anterior a 2026.1.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA PARA ENVIO DA DECLARAÇÃO DE VÍNCULO 2026.2

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	DATAS DE ATUALIZAÇÃO
FACENE	28/07 a 06/08
UERN	03 a 12/08
UNIP/ANHANGUERA	03 a 12/08
UNICATÓLICA	04 a 13/08
UNP	10 a 20/08
UNINASSAU	10 a 20/08
UFERSA	10 a 20/08
IFRN	10 e 20/08

Areia Branca/RN, 30 de Julho de 2026.

Jockson Sandro Saturnino Soares
Coordenador

Clara Louise Bezerra da Silva
Primeira Secretária